

25.086.828/0001-35  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SAMPAIO  
Rua Manoel Matos, Nº 210 Centro  
CEP: 77.980-000  
SAMPAIO - TO



Estado do Tocantins

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO  
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

PUBLICAÇÃO  
Certifico que afixei no Placar Oficial e  
postei no Diário Oficial do Município

o DEC. 068/2020  
o referido é verdade e dou fé,

Sampaio/TO, 23/06/2020

Giovanni Parreiras de Andrade  
Secretário Municipal de Administração  
Dec 080/2019

DECRETO Nº 068/2020

Sampaio/TO, 23 de junho de 2020.

Dispõe sobre Luto Oficial de três (03)  
dias no Município de Sampaio/TO, e dá  
outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO  
TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais,  
que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei  
Orgânica do Município de Sampaio.

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. DOMINGOS  
ACRIZANO BARROS, cidadão de destaque, pioneiro no esporte do  
Município, e com grande importância na área da Educação, como  
Professor e Diretor da Escola Municipal Primeiro de Junho.

DECRETA:

**Art. 1º** Luto Oficial por três (03) dias, no  
Município de Sampaio/TO, contados a partir desta data.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições legais em  
contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO  
DO TOCANTINS, aos 23 dias do mês de junho de 2020.

  
ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal